



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 527 DE 29 DE ABRIL DE 1974

"Abre o crédito adicional especial de Cr\$-16.000,00".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º)- Fica o Serviço de Fazenda autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de Cr\$-16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros), que se destina a ocorrer com o pagamento mensal de despesa com verba de representação ao Presidente da Câmara Municipal, no decorrer do exercício de / 1974, conforme dispositivos do Decreto Legislativo nº 6/74.


ART. 2º)- Para cobrir o crédito adicional aberto / pelo artigo anterior, fica o Serviço da Fazenda autorizado a cancelar parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

02 - 42.00.02 Cr\$-16.000,00

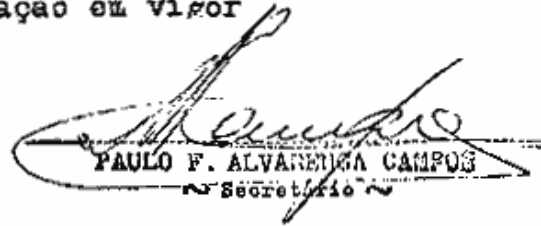
ART. 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º)- Revocam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova Odessa, 29 de /
Abril de 1974.


SIMÃO WELSH
Prefeito Municipal

Afixada no lugar público de costume, registrada e arquivada no Cartório de Registro Civil de Nova / Odessa e transcrita no livro próprio, em obediência a legislação em vigor


PAULO F. ALVARENGA CAMPOS
Secretário